

Publicado no DIO/PMVV  
Em 24/06/2024 – FLS. 24-25



NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 128/2024**

**Retificar a Portaria P Nº 165/2021,  
publicada no DIO/PMVV em 30/09/2024.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **40725/2021**, datado de **16/07/2021**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 165/2021, publicada no DIO/PMVV em 30/09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **ARUKIA CRISTINA DUARTE MOSCHEM**, titular do Cargo de Agente Público Administrativo – Grupo II – Subgrupo A – Faixa 9, com proventos Integrais, na forma do que dispõem os Art. 84, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º, e Art. 91, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 21 de junho de 2024.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Diretor Presidente interino